



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 048/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Pregão nº 0026/2022

Contrato nº. 20220467

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e M. P. DA CONCEIÇÃO EIRELI, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Tatiane da Conceição Azevedo Michel, Matrícula nº 1300029, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde



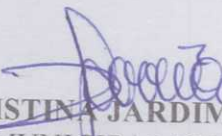
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara Do Pará/PA, 05 de outubro de 2022.


DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO